DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019 DE 2003.

Institui no Município de Mococa o "Prêmio Turismo".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 09 de Junho de 2003, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.017/2003, de autoria do Vereador Carlos Roberto Básaglia, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1°.-Fica instituído no Município de Mococa o "Prêmio Turismo", representado por um título de honraria.

Art.2°.–O Prêmio Turismo" será destinado anualmente à pessoa física ou jurídica que destacou no setor turístico, divulgando o nome de Mococa através de ações, investimentos, reportagens e outros meios correlatos.

Art.3°.–A escolha do homenageado será realizada por uma comissão composta pelos seguintes membros:

I-um vereador escolhido pelos seus pares, através de sorteio;

II-um membro representante da imprensa, indicado pela categoria;

III-um membro representante das associações amigos de bairro, indicado pelas mesmas;

IV-um membro representante dos clubes de serviços, indicados pelos mesmos;

V-um membro represente da Associação Comercial e Industrial de Mococa, indicado pela mesma;

VI-um membro representante do Comércio, indicado pelos comerciantes;

VII-um membro representante da indústria, indicado pelos industriais.

Art.4°. –Escolhido o homenageado pela Comissão de que trata o artigo anterior, a Mesa da Câmara Municipal encaminhará Decreto Legislativo à apreciação dos vereadores, visando a outorga do título, que requer para sua aprovação quorum de dois terços.

Art.5°. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE JUNHO DE 2003.

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1°. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2°. Secretário